



Índice

SEMAD - Secretaria de Administração	2
TERMO ADITIVO	2
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250306PE0022025-21	2
SEMED - Secretaria de Educação	2
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250306PE0022025-24	2
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250306PE0022025-25	2
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250306PE0022025-26	3
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250306PE0022025-27	3
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250306PE0022025-28	4
SMAS - Secretaria de Assistência Social	4
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250306PE0022025-22	4
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250306PE0022025-23	5
SEMUS - Secretaria de Saúde	5
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250306PE0022025-29	5
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250306PE0022025-30	6

SEMAD - Secretaria de Administração

TERMO ADITIVO

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO

DO CONTRATO Nº 20250306PE0022025-21

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250306PE0022025-21 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO A EMPRESA E COSTA DA SILVA COMERCIO E SERVICOS, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 218/2025;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO 1.1 O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Clausula Quinta do contrato original, que passa a ter a seguinte redação. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** O presente Termo Aditivo acresce ao valor global do contrato original o montante de **R\$ 8.917,95 (oito mil novecentos e dezessete reais e noventa e cinco centavos) (24,97%)**. Os recursos orçamentários para atender ao pagamento do objeto deste contrato ocorrerão à Dotação Orçamentária seguinte: **0202 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; Dotação Orçamentária: 04.122.0052.2007 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1** Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato original não alteradas pelo presente Termo Aditivo. E, por se acharem justas e contratadas, e depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem, para maior validade jurídica. **BASE LEGAL: art. 104, I, 124, 125 e 130 da Lei Federal nº 14.133/2021. DATA DA PUBLICAÇÃO DO ADITIVO: 24/12/2025; ASSINATURAS: p/ Contratante:** Secretário Municipal de Administração, Sra. Adriana Silva da Costa, **p/ Contratada: E COSTA DA SILVA COMERCIO E SERVICOS, Sr. Eliton Costa da Silva.**

Publicado por: Jorge Silva Carneiro

CPL

Código identificador: mspjkdkaqklt20251224071252

SEMED - Secretaria de Educação

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO

DO CONTRATO Nº 20250306PE0022025-24

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250306PE0022025-24 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA E COSTA DA SILVA COMERCIO E SERVICOS, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 221/2025;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO 1.1 O objeto do presente

Termo Aditivo consiste na alteração da Clausula Quinta do contrato original, que passa a ter a seguinte redação. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** O presente Termo Aditivo acresce ao valor global do contrato original o montante de **R\$ 1.797,18 (um mil setecentos e noventa e sete reais e dezoito centavos) (24,98%)**. Os recursos orçamentários para atender ao pagamento do objeto deste contrato ocorrerão à Dotação Orçamentária seguinte: **0204 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Dotação Orçamentária: 12.361.0403.2078 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA – QSE; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1** Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato original não alteradas pelo presente Termo Aditivo. E, por se acharem justas e contratadas, e depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem, para maior validade jurídica. **BASE LEGAL: art. 104, I, 124, 125 e 130 da Lei Federal nº 14.133/2021. DATA DA PUBLICAÇÃO DO ADITIVO: 24/12/2025; ASSINATURAS: p/ Contratante:** Secretário Municipal de Educação, **Sr. Marcos Suel Teles dos Santos**, **p/ Contratada: E COSTA DA SILVA COMERCIO E SERVICOS, Sr. Eliton Costa da Silva.**

Publicado por: Jorge Silva Carneiro

CPL

Código identificador: mebybwh3kir20251224071242

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO

DO CONTRATO Nº 20250306PE0022025-25

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250306PE0022025-25 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA E COSTA DA SILVA COMERCIO E SERVICOS, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 222/2025;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO 1.1 O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Clausula Quinta do contrato original, que passa a ter a seguinte redação. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** O presente Termo Aditivo acresce ao valor global do contrato original o montante de R\$ 1.797,18 (um mil setecentos e noventa e sete reais e dezoito centavos) (24,98%). Os recursos orçamentários para atender ao pagamento do objeto deste contrato ocorrerão à Dotação Orçamentária seguinte: **0205 – MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE; Dotação Orçamentária: 12.361.0403.2025 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1** Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato original não alteradas pelo presente Termo Aditivo. E, por se acharem justas e contratadas, e depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem, para maior validade jurídica. **BASE LEGAL: art. 104, I, 124, 125 e 130 da Lei Federal nº 14.133/2021. DATA DA PUBLICAÇÃO DO ADITIVO: 24/12/2025; ASSINATURAS: p/ Contratante: Secretário Municipal de Educação, Sr. Marcos Suel Teles dos Santos, p/ Contratada: E COSTA DA SILVA COMERCIO E SERVICOS, Sr. Eliton Costa da Silva.**

Publicado por: Jorge Silva Carneiro
CPL

Código identificador: mkmsnjbv2op20251224071229

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250306PE0022025-26
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250306PE0022025-26 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA E COSTA

DA SILVA COMERCIO E SERVICOS, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 223/2025;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO 1.1 O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Clausula Quinta do contrato original, que passa a ter a seguinte redação. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** O presente Termo Aditivo acresce ao valor global do contrato original o montante de R\$ 5.001,49 (cinco mil um real e quarenta e nove centavos) (24,99%). Os recursos orçamentários para atender ao pagamento do objeto deste contrato ocorrerão à Dotação Orçamentária seguinte: **0206 – FUNDO MANUT. DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB; otação Orçamentária: 12.361.0403.2028 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB – 30%; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1** Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato original não alteradas pelo presente Termo Aditivo. E, por se acharem justas e contratadas, e depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem, para maior validade jurídica. **BASE LEGAL: art. 104, I, 124, 125 e 130 da Lei Federal nº 14.133/2021. DATA DA PUBLICAÇÃO DO ADITIVO: 24/12/2025; ASSINATURAS: p/ Contratante: Secretário Municipal de Educação, Sr. Marcos Suel Teles dos Santos, p/ Contratada: E COSTA DA SILVA COMERCIO E SERVICOS, Sr. Eliton Costa da Silva**

Publicado por: Jorge Silva Carneiro
CPL

Código identificador: zlepz5kywny20251224071222

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250306PE0022025-27
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250306PE0022025-27 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA E COSTA DA SILVA COMERCIO E SERVICOS, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 224/2025;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO

TERMO ADITIVO 1.1 O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Clausula Quinta do contrato original, que passa a ter a seguinte redação. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** O presente Termo Aditivo acresce ao valor global do contrato original o montante de **R\$ 1.057,39 (um mil cinquenta e sete reais e trinta e nove centavos) (24,99%).** Os recursos orçamentários para atender ao pagamento do objeto deste contrato ocorrerão à Dotação Orçamentária seguinte: **0206 – FUNDO MANUT. DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB; Dotação Orçamentária: 12.361.1321.1054 – MANUTENÇÃO DA COMPLEMENTAÇÃO VAAT; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO** 3.1 Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato original não alteradas pelo presente Termo Aditivo. E, por se acharem justas e contratadas, e depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem, para maior validade jurídica. **BASE LEGAL: art. 104, I, 124, 125 e 130 da Lei Federal nº 14.133/2021. DATA DA PUBLICAÇÃO DO ADITIVO: 24/12/2025; ASSINATURAS: p/ Contratante: Secretário Municipal de Educação, [Sr. Marcos Suel Teles dos Santos](#), p/ Contratada: E COSTA DA SILVA COMERCIO E SERVICOS, Sr. Eliton Costa da Silva.**

Publicado por: Jorge Silva Carneiro
CPL

Código identificador: nlr8lii6bw120251224071210

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250306PE0022025-28
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250306PE0022025-28 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA E COSTA DA SILVA COMERCIO E SERVICOS, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 225/2025;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO 1.1 O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Clausula Quinta do contrato original, que passa a ter a seguinte redação. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** O presente Termo Aditivo

acresce ao valor global do contrato original o montante de **R\$ 1.057,39 (um mil cinquenta e sete reais e trinta e nove centavos) (24,99%).** Os recursos orçamentários para atender ao pagamento do objeto deste contrato ocorrerão à Dotação Orçamentária seguinte: **0206 – FUNDO MANUT. DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB; Dotação Orçamentária: 12.365.1337.2145 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL PRÉ - ESCOLA; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO** 3.1 Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato original não alteradas pelo presente Termo Aditivo. E, por se acharem justas e contratadas, e depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem, para maior validade jurídica. **BASE LEGAL: art. 104, I, 124, 125 e 130 da Lei Federal nº 14.133/2021. DATA DA PUBLICAÇÃO DO ADITIVO: 24/12/2025; ASSINATURAS: p/ Contratante: Secretário Municipal de Educação, [Sr. Marcos Suel Teles dos Santos](#), p/ Contratada: E COSTA DA SILVA COMERCIO E SERVICOS, Sr. Eliton Costa da Silva.**

Publicado por: Jorge Silva Carneiro
CPL

Código identificador: d6il45z5doc20251224071259

SMAS - Secretaria de Assistência Social

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250306PE0022025-22
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250306PE0022025-22 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA E COSTA DA SILVA COMERCIO E SERVICOS, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 219/2025;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO 1.1 O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Clausula Quinta do contrato original, que passa a ter a seguinte redação. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** O presente Termo Aditivo acresce ao valor global do contrato original o

montante de R\$ 1.599,56 (um mil quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta e seis centavos) (24,77%). Os recursos orçamentários para atender ao pagamento do objeto deste contrato ocorrerão à Dotação Orçamentária seguinte: **0212 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Dotação Orçamentária: 08.244.0125.2061 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO BLOCO DA GESTÃO DO SUAS; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO** 3.1 Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato original não alteradas pelo presente Termo Aditivo. E, por se acharem justas e contratadas, e depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem, para maior validade jurídica. **BASE LEGAL: art. 104, I, 124, 125 e 130 da Lei Federal nº 14.133/2021. DATA DA PUBLICAÇÃO DO ADITIVO: 24/12/2025; ASSINATURAS: p/ Contratante:** Secretário Municipal de Assistência Social, Sr. Francisco Elias Pereira, **p/ Contratada: E COSTA DA SILVA COMERCIO E SERVICOS**, Sr. Eliton Costa da Silva.

Publicado por: Jorge Silva Carneiro
CPL

Código identificador: uv74mrqtuiv20251224071247

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250306PE0022025-23
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250306PE0022025-23 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA E COSTA DA SILVA COMERCIO E SERVICOS, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220/2025;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO 1.1 O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Clausula Quinta do contrato original, que passa a ter a seguinte redação. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** O presente Termo Aditivo acresce ao valor global do contrato original o montante de R\$ 631,03 (seiscentos e trinta e um mil e três centavos) (24,76%). Os recursos orçamentários para atender ao pagamento do objeto deste contrato ocorrerão à Dotação Orçamentária seguinte: **0212 – FUNDO**

MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Dotação Orçamentária: 08.244.0125.2075 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA; Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1 Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato original não alteradas pelo presente Termo Aditivo. E, por se acharem justas e contratadas, e depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem, para maior validade jurídica. **BASE LEGAL: art. 104, I, 124, 125 e 130 da Lei Federal nº 14.133/2021. DATA DA PUBLICAÇÃO DO ADITIVO: 24/12/2025; ASSINATURAS: p/ Contratante:** Secretário Municipal de Assistência Social, Sr. Francisco Elias Pereira, **p/ Contratada: E COSTA DA SILVA COMERCIO E SERVICOS**, Sr. Eliton Costa da Silva.

Publicado por: Jorge Silva Carneiro

CPL

Código identificador: mjdmcujuvev20251224071240

SEMUS - Secretaria de Saúde

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250306PE0022025-29

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250306PE0022025-29 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA E COSTA DA SILVA COMERCIO E SERVICOS, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 226/2025;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO 1.1 O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Clausula Quinta do contrato original, que passa a ter a seguinte redação. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** O presente Termo Aditivo acresce ao valor global do contrato original o montante de R\$ 1.138,59 (um mil cento e trinta e oito reais e cinquenta e nove centavos) (24,91%). Os recursos orçamentários para atender ao pagamento do objeto deste contrato ocorrerão à Dotação Orçamentária seguinte: **0209 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;**

Dotação Orçamentária: 10.122.0052.2037 – MANUTENÇÃO DA SEC. DE SAÚDE; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1 Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato original não alteradas pelo presente Termo Aditivo. E, por se acharem justas e contratadas, e depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem, para maior validade jurídica. **BASE LEGAL: art. 104, I, 124, 125 e 130 da Lei Federal nº 14.133/2021. DATA DA PUBLICAÇÃO DO ADITIVO: 24/12/2025; ASSINATURAS: p/ Contratante: Secretário Municipal de Saúde, [Sr. Idecley Monteiro de Sousa](#), p/ Contratada: E COSTA DA SILVA COMERCIO E SERVICOS, Sr. Eliton Costa da Silva.**

Publicado por: Jorge Silva Carneiro
CPL

Código identificador: mnggow1nik820251224071249

alteradas pelo presente Termo Aditivo. E, por se acharem justas e contratadas, e depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem, para maior validade jurídica. **BASE LEGAL: art. 104, I, 124, 125 e 130 da Lei Federal nº 14.133/2021. DATA DA PUBLICAÇÃO DO ADITIVO: 24/12/2025; ASSINATURAS: p/ Contratante: Secretário Municipal de Saúde, [Sr. Idecley Monteiro de Sousa](#), p/ Contratada: E COSTA DA SILVA COMERCIO E SERVICOS, Sr. Eliton Costa da Silva.**

Publicado por: Jorge Silva Carneiro
CPL

Código identificador: erhociibuyb20251224071236

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO

DO CONTRATO Nº 20250306PE0022025-30

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250306PE0022025-30 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DESAÚDE E A EMPRESA E COSTA DA SILVA COMERCIO E SERVICOS, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 227/2025;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO 1.1

O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Clausula Quinta do contrato original, que passa a ter a seguinte redação. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** O presente Termo Aditivo acresce ao valor global do contrato original o montante de **R\$ 1.105,03 (um mil cento e cinco reais e três centavos) (24,92%)**. Os recursos orçamentários para atender ao pagamento do objeto deste contrato ocorrerão à Dotação Orçamentária seguinte: **0210 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Dotação Orçamentária: 10.122.1342.2094 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO** 3.1 Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato original não

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretária Municipal de Administração
Avenida Presidente Geisel – 691 – Centro – São Pedro da Água Branca – MA
Cep: 65920-000

Samuel Kesley Ribeiro de Souza
Prefeito Municipal

Adriana Silva da Costa
Secretária de Administração

Informações: pmspab@saopedrodaaguabranca.ma.gov.br